

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº _____ de 11

LEI Nº. 7317/07
DE 25 DE MAIO DE 2007

Denomina a Rua Um, do Loteamento Espelho D'Água,
de Avenida Heliconia Burle Marxii.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua Um, localizada no Loteamento
Espelho D'Água, denominada de Avenida Heliconia Burle Marxii.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de
maio de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois
mil e sete.



Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 132/2007 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)